

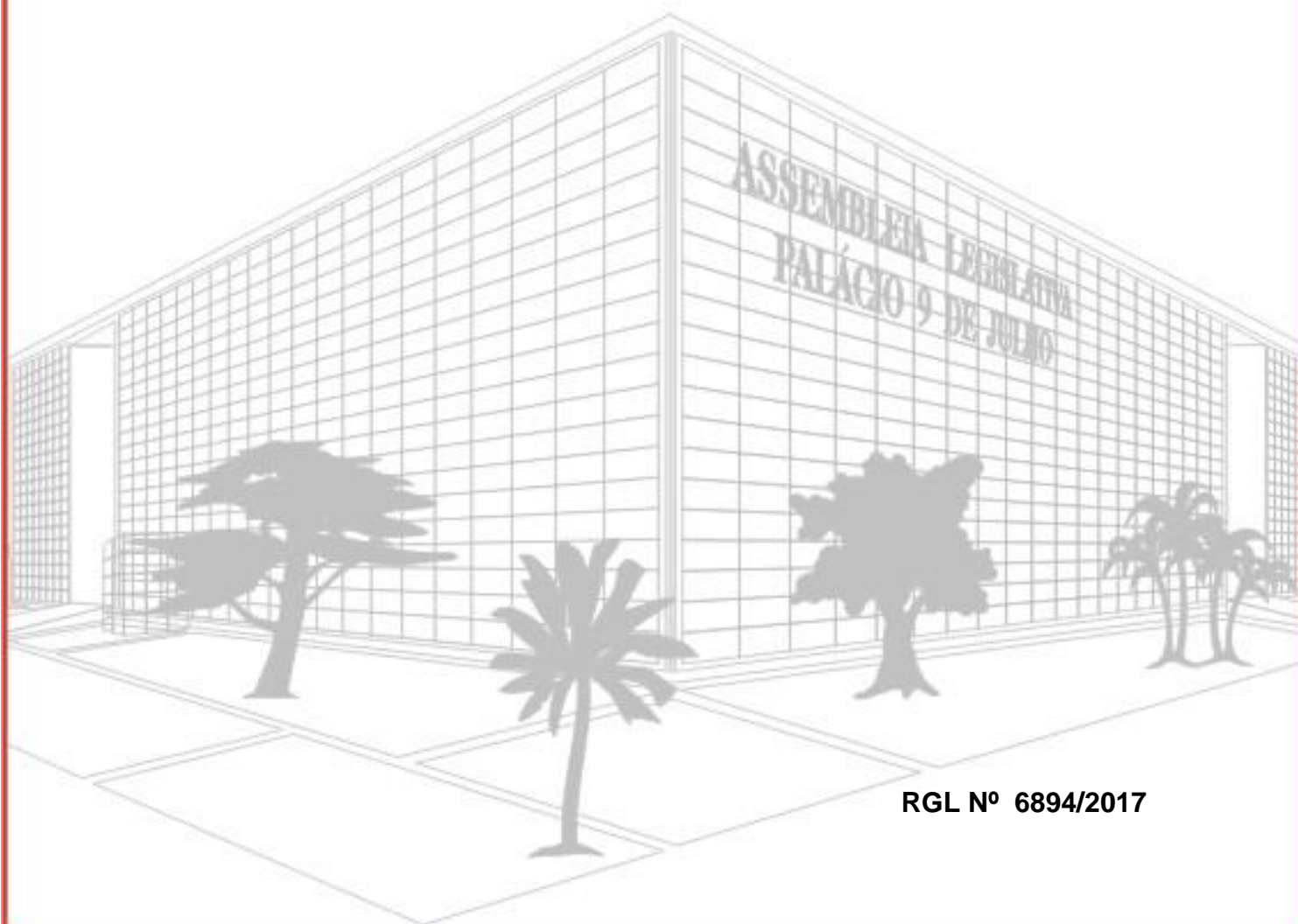


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3311, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 6894/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3311, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais para a área da saúde para o Município de Porto Feliz.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de solicitação para que esse recurso seja utilizados para aquisição de equipamentos e materiais para uso em unidade de saúde e hospitalar, UPA 24 h, aquisição de móveis para o posto de saúde, computadores, veículos novos para transporte, entre outras várias situações pertinentes a saúde.

Porto Feliz tem aproximadamente 52 mil habitantes, uma cidade pequena e a renda própria e muito pequena para manter todos os serviços.

Pelo exposto, considerando imprescindível a saúde dos munícipes, solicitamos as providências nesta propositura.

Sala das Sessões, em 20/9/2017

a) Paulo Correa Jr